



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - Terça-feira, 16 de julho de 2019

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Portaria n.º 0031/2019 Passagem – PB, 15 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal n.º 183/2003, de 03 de junho de 2003 com alteração na Lei n.º 312/2013 de 25 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CONSELHEIROS, representantes do governo municipal conforme o artigo 6º da Lei Municipal n.º 183/2003, de 03 de junho de 2003 com alteração na Lei n.º 312/2013 de 25 de março de 2013 para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Passagem - PB, para mandato de 02 (dois) anos (Gestão 2019/2020) abaixo relacionados:

- a) Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social
- Titular: Maria da Conceição Pereira do Nascimento
 - Suplente: Francicleide Rodrigues da Silva
- b) Secretária Municipal de Educação
- Titular: Francisco das Chagas Gomes

Art. 2º - NOMEAR CONSELHEIROS, representantes do governo e da sociedade civil conforme o artigo 6º da Lei Municipal n.º 183/2003, de 03 de junho de 2003 com alteração na Lei n.º 312/2013 de 25 de março de 2013 para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Passagem - PB, para mandato vigente (Gestão 2019/2020) abaixo relacionados:

I – Representantes Governamentais:


- c) Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social
- Titular: Rogério Gomes Ferreira
 - Suplente: Cláudiane Rodrigues Rufino
- d) Secretária Municipal de Educação
- Titular: Valmira Silva Nascimento
 - Suplente: Janaína Silva de Araújo Basílio

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Associação Comunitária Barra do ABA
- Titular: Rita de Cassia Gomes de Oliveira
 - Suplente: Nestor Montenegro

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a constante na Portaria n.º 60/2018 de 06 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem - PB, em 15 de julho de 2019.


MAGNO SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.º 00002/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública n.º 00002/2019, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Passagem - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO DOMICINO DA SILVA GUIMARÃES - R\$ 4.068,00; ARNALDO BENEDITO DA SILVA - R\$ 1.800,00; FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES - R\$ 3.990,00; GECILDO PEREIRA DE ALENCAR - R\$ 11.640,00; MARIA DA CONCDEIÇÃO GOMES DA SILVA OLIVEIRA - R\$ 3.300,00.

Passagem - PB, 16 de Julho de 2019
MAGNO SILVA MARTINS - Prefeito

| |
|--|
| ADMINISTRAÇÃO |
| MAGNO SILVA MARTINS PREFEITO |
| LEANDRO FIRMINO BARBOZA VICE-PREFEITO |